



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

sexta-feira, 7 de novembro de 2025

Ano X - Edição nº 01651 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F45FC76615A796B6D17A8AF4AADAC768

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- DECRETOP Nº 313, SOUTO SOARESBA, “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO BENIVALDO BISPO DOS SANTOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS
- RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025PMSSDI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2025 – LEI Nº 14.133/2021

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DECRETO/GP/ n.º 313, de 07 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal aposentado, que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e ainda;

CONSIDERANDO que o inciso V do art. 35 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município prevê a aposentadoria como uma hipótese de vacância do cargo público de provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de gari, por motivo de aposentadoria, o servidor público municipal BENIVALDO BISPO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 26, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º- O presente desligamento se dá em virtude do servidor ter auferido aposentadoria por idade junto ao INSS.

Art. 3º - Os proventos a que o servidor tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), eis que com a concessão do benefício de aposentadoria, o vínculo até então existente entre a mesma e o Município de Souto Soares - Ba, fica desfeito.

Art. 4.º Revogada as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba
www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA**RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025PMSSDI****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2025 – LEI Nº 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 042/2025**, que tem como objeto a **Contratação de empresa para Aquisição de Mobiliário de Escritório, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais Vinculados a Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

D & O COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.203.157/0001-26, com sede à Praça Jutahy Magalhães, 9978, Centro, Souto Soares - BA, CEP: 46990-000. Vencedora no valor de R\$ 51.931,04 (cinquenta e um mil, novecentos e trinta e um reais e quatro centavos).

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Jose Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares-BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e 14:00 às 17:00 de segunda a sexta feira ou no endereço eletrônico www.licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br.

Souto Soares/BA, 07 de Novembro de 2025

Mateus Patricio dos Anjos
Agente de Contratação